



Câmara Municipal de Itirapuã

Rua Dozito Malvar Ribas, 4990 – Centro, Itirapuã/SP.

website: www.camaraitirapua.sp.gov.br / e-mail: secretaria@camaraitirapua.sp.gov.br

Fone/Fax: (016) 3146-1356 – CEP: 14.420-000

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO n.º 04/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 04/2021

CONTRATAÇÃO DE LOCAÇÃO DE SERVIDOR DEDICADO, MANUTENÇÃO DE BACKUP, RESTORE E INSTALAÇÃO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA CAMARA MUNICIPAL DE ITIRAPUÃ DO SITE DA LEI DE ACESSO A INFORMAÇÃO E PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

Por esse instrumento de Contrato que entre si fazem de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE ITIRAPUÃ**, inscrita no CNPJ sob o nº 50.486.752/0001-82, com sede administrativa na Rua Dozito Malvar Ribas, 4990, Centro – Itirapuã, SP, neste ato representado por seu Presidente, Daniel Luis Crispim, doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **EDDYDATA SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA EPP**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede na Avenida Versola Gosuen, 3600 - Primo Meneguetti, na cidade de Franca, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ – MF sob o nº. 57.714.750/0001-42, representada pelo seu Sócio e Diretor Administrativo, Ricardo Migani Teixeira, doravante denominada **CONTRATADA**, foi ajustado o presente contrato de prestação de serviços, de acordo com as normas da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

PRIMEIRA: 1 - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 29/01/2021 em término previsto para 31/12/2021.

SEGUNDA: 2 – DA PRORROGAÇÃO

Daniel



Câmara Municipal de Itirapuã

Rua Dozito Malvar Ribas, 4990 – Centro, Itirapuã/SP.

website: www.camaraitirapua.sp.gov.br / e-mail: secretaria@camaraitirapua.sp.gov.br

Fone/Fax: (016) 3146-1356 – CEP: 14.420-000

Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato pelo prazo de 11 (onze) meses, com início em 01/01/2022 e término em 30/11/2022.

TERCEIRA: 3 – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, por se acharem assim as partes contratantes justas e acordadas, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e para um só fim, na presença das testemunhas, para todos os efeitos legais.

Itirapuã, 30 de dezembro de 2021.

Daniel Luis Crispim

CÂMARA MUNICIPAL DE ITIRAPUÃ

Contratante

EDDYDATA SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA EPP

Contratada

Testemunhas:

1) Ana Cristina Becha

Nome: Ana Cristina Becha

CPF: 341.757.228-23

2) Márcia Angélica de Melo

Nome: Márcia Angélica de Melo

CPF: 138.703.148-18